

Deveres do Motorista

I-Inspeccionar antes da partida

- ☐ combustível, óleo e água.
- ☐ pneus, buzina, limpador de para-brisa.
- ☐ faróis, molas e amortecedores.
- ☐ correia do ventilador.
- ☐ bateria e cabos elétricos.
- ☐ espelho retrovisor.

II- Inspeccionar durante o serviço

- ☐ direção e embreagem
- ☐ freios de pé e mãos
- ☐ aquecimento do motor.
- ☐ dínamo e amperímetro.

III-Inspeccionar após o serviço

- ☐ combustível, óleo e água.
- ☐ funcionamento do motor.
- ☐ vazamentos em geral.
- ☐ bateria e cabos elétricos.

No Acidente:

- 1- sinalize o local.
- 2- não discuta e evite comentários.
- 3- arrole testemunhas.
- 4- anote os dados necessários.
- 5- avise o chefe mais próximo.

Havendo Vítimas:

- 1- preste socorro, mesmo que não seja do seu carro.
- 2- prestigie as autoridades e não abandone o local.
- 3- seja sereno e educado.

Obs: coloque na quadrícula:

OK- se não houver defeito.

X- se houver defeito.

Os motoristas devem comunicar aos encarregados os defeitos observados, avarias, ou falta de acessórios no veículo, sob pena de responsabilidade pessoal.



Prefeitura do Município de São Paulo

Ordem de Serviço Externo

nº _____

data _____

motorista/operador _____

reg. funcional _____

apresentar-se ao funcionário sr. _____

da divisão _____

unidade _____

endereço _____

com a viatura prefixo _____

placa _____

controle do relógio _____

carimbo e assinatura do encarregado _____

reg. funcional _____

fornecimento de combustível

odômetro/horímetro _____

litros _____

b. nº _____

assin. responsável _____

álcool _____

gasolina _____

diesel _____

ao voltar km/hora _____

ao partir km/hora _____

percurso km/hora _____

horas normais de trabalho _____

horas extras _____

assinatura do motorista _____

MO - 065

COD. SUPRI 51.215.003.008.0194-6

viatura prefixo _____

placa _____

tipo _____

nº _____

motorista operador _____

reg. funcional _____

data _____

observações _____

prestando serviço na _____

carimbo e assin. do encarregado _____

controle do relógio _____